



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, VIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e

Considerando a 1ª reunião extraordinária do ano corrente, realizada na Escola do Servidor, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2.061, Bosque, nesta Capital em 04 de fevereiro de 2015;

Considerando as informações constantes dos Relatórios de Gestão do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2014;

Considerando o parecer nº 12, de 04 de fevereiro de 2015, emitido pelo Conselho Fiscal – CONFIS, atestando a conformidade dos demonstrativos, dos extratos bancários, das notas explicativas relativas ao exercício de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios da Prestação de Contas, exercício de 2014, por refletirem adequadamente a gestão patrimonial e financeira da Gestão do Fundo de Previdência Social – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pascal Abou Khalil
Presidente do CAPS

Rio Branco – EMURB – CNPJ: 04.518.601/0001-41.
 Modalidade: Pregão nº 083/2013.
 Objeto: Locação de 02 (dois) Rolos Compactadores Pé de Carneiro, com operador.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Objeto do Aditamento: Fica prorrogado até 30/04/2015
 Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.
 Fonte do recurso: 10 RPI

Signatários: Pela Contratada, o senhor ERLANDO MESQUITA CASTRO, e pela Contratante o Diretor Presidente Jackson Marinheiro Pereira e o Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Ney Fernandes.
 Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, VIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e

Considerando a 1ª reunião extraordinária do ano corrente, realizada na Escola do Servidor, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2.061, Bosque, nesta Capital em 04 de fevereiro de 2015;

Considerando as informações constantes dos Relatórios de Gestão do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2014;

Considerando o parecer nº 12, de 04 de fevereiro de 2015, emitido pelo Conselho Fiscal – CONFIS, atestando a conformidade dos demonstrativos, dos extratos bancários, das notas explicativas relativas ao exercício de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios da Prestação de Contas, exercício de 2014, por refletirem adequadamente a gestão patrimonial e financeira da Gestão do Fundo de Previdência Social – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pascal Abou Khalil
 Presidente do CAPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 010, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Deusilene Pando da Silva, para exercer Cargo em Comissão na Divisão de Apoio a Junta Médica da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, ref. CC-3.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Raquel de Araújo Nogueira
 Diretora-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 011/2015

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido, Victor Hugo Sestito Salomão, do Cargo de Chefe da Divisão de Análise de Projetos, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a partir desta data.
 Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2015

Nélio Anastácio de Oliveira
 Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 012/2015

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA: CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art.1.º ALTERAR a Portaria n.º 141/2013, que nomeou Márcia Fabiana de Farias, para exercer o Cargo de Assessora de Gabinete ref. CC2, para ref. CC3, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
 Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2015

Nélio Anastácio de Oliveira
 Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 013/2015

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa;

CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em designar servidor com objetivo de fiscalizar a contratação de empresa para prestação de aquisição de material de consumo (gasolina, óleo diesel e diesel S-10), celebrado entre Auto Posto Ale V e RBTRANS, Contrato RBTRANS n.º001/2015, para garantir o fiel cumprimento do referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora: Samara Esmalina Honório de Lima – Assessora Técnica, como responsável pela gestão e fiscalização do Contrato RBTRANS/ Auto Posto Ale V N.º001/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2015

Nélio Anastácio de Oliveira
 Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 014/2015

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em designar servidor com objetivo de fiscalizar a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, celebrado entre M.R.C de Lima - ME e RBTRANS, Contrato RBTRANS n.º002/2015, para garantir o fiel cumprimento do referido contrato.